

Para a Comissao de Policias Militares para que o mesmo informe para um prazo regimental
 tal ao projeto ut supra foi aprovado o requerimento de Uniao n. 116 de 1907 para que os Comis-
 sarios de Policias de Curitiba para emitir parecer em conjunto ao projeto de lei n. 102 de 1907 - B. E. n.
 54 de 1907 foram encaminhados para o Comissario de Policias e sobre para que o mesmo em-
 tesse parecer em prazo regimental nos seguintes projetos: projeto de Uniao n. 101 de 1907, 102 de
 1907 e 103 de 1907. Foram aprovados o requerimento no 115 de 1907, 117 de 1907 e as Induções
 no 126 de 1907 e 130 de 1907. Foi rebrado o pedido do autor o requerimento no 118 de 1907. Nada mais
 havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou a presente Sessao em nome de Deus mar-
 cando o dia 10 de Novembro de 1907 para dentro de quinze minutos e para esse fim mandou
 que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada a seguinte Resolucao, a qual
 ficou assim redigida para que se produzisse seus efeitos legais.

y Rute Schumdt.

Ata da Sessao da Comissao Municipal de
 Muro de Curitiba de 25 de Novembro de
 1907.

y

Foi designar horas do dia 25 de Novembro de 1907 sob a presidencia do vereador Luiz Geraldo Lima
 de Almeida, com a participacao do Primeiro Secretario "ad hoc" pelo vereador Rute Schumdt
 levantado reunio a Comissao Municipal de Curitiba de 25 de Novembro de 1907, e
 ponderou a chamada regimental os seguintes vereadores: Luiz Lima de Almeida, Alexandre
 Luiz Jun'Almeida, Alfredo das Neves e Fonseca, Carlos do Santos Mendes, Joao Antonio de
 Almeida, Paulo Henrique Lourenco de Sant'Anna, Luiz Machado de Lima, Luiz Rodrigues Ribeiro
 Valle Rodrigues, de Silva. Havendo reunio regimental o Senhor Presidente declarou aberta a
 presente Sessao em nome de Deus e requer o Senhor Presidente de ser que em primeiro do requeri-
 mento de Uniao n. 116 de 1907 aprovado na Sessao anterior para que as Comissoes de Policias
 de Curitiba para emitir parecer em conjunto ao referido projeto: projeto de lei n. 102 de 1907 -
 B. E. n. 54 de 1907. Foi lido em voz alta o parecer favoravel em conjunto das Comissoes de Policias
 em ao projeto de lei referido, foi aprovado, sendo portanto, aprovado o projeto de lei n.
 102 de 1907 - B. E. n. 54 de 1907. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou a
 presente Sessao em nome de Deus e para esse fim mandou que se lavrasse a presente Ata, que

